

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Em seguida foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 010/2022, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.544/2021, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE INCENTIVO IPTU VERDE”, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 2 – Emendas nºs 19 a 23/2022 ao Projeto de Resolução nº 01/2022, que ALTERA OS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO Nº 06/2017, que “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS”, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 3 - Requerimentos nºs 40, 41 e 43/2022, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 4 – Requerimento nº 42/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 5 – Moção de Aplauso/Congratulação aos membros da Defesa Civil de Ouro Branco – MG, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva. Logo após o Sr. Presidente passou a 2ª parte da Reunião Ordem do Dia - As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 07/2022, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles, bem como em sua Redação Final. O referido Projeto teve o voto contrário, apenas da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, por entender que o mesmo é Inconstitucional, de acordo com o Artigo 39, § 4º, da Constituição Federal. O Projeto de Lei nº 08/2022, obteve Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Direitos Humanos e Cidadania, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles, bem como em sua Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, solicitou “vista” dos Projetos de Lei nºs 09, 11 e 15/2022, pedido este concedido pelo Presidente desta Casa. Após o Projeto de Lei nº 10/2022, recebeu

Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e Defesa do Meio Ambiente, aprovado em 1ª discussão e votação, ficando prejudicado tendo em vista a apresentação de Emenda. Quanto ao Projeto de Lei nº 12/2022, obteve Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização, Financeira Orçamentária e Tomada de Contas, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles, bem como em sua Redação Final. O Vereador Warley Higino Pereira, solicitou “vista” do Projeto de Lei nº 14/2022, sendo prontamente atendido pelo Presidente. Recebeu Parecer favorável da Comissão Especial, composta pelos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza e Warley Higino Pereira o Projeto de Resolução nº 01/2022, sendo aprovado em 1ª discussão e votação. Quanto suas Emendas de nºs 01 a 23/2022, foram solicitadas “vista” pelo Vereador Warley Higino Pereira, concedida pelo Sr. Presidente. Receberam aprovação unânime os requerimentos nºs 40, 41 e 43/2022. O Requerimento de nº 41/2022, foi retirado por sua proponente a Vereadora Nilma Aparecida Silva. Foi aprovada por todos os Vereadores desta Casa a Moção de Aplauso e Congratulações. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 09, 10, 11, 14 e 15/2022, Projeto de Lei nº 10/2022 e sua respectiva Emenda e o Projeto de Resolução 01/2022 e suas respectivas Emendas de nºs 01 a 23/2022. As 21h30 nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretário.

Presidente:

Secretário: